

## FORMULÁRIO J

### NOTIFICAÇÃO DE ATRASOS

(artigo 17.o do Regulamento (UE) 2020/1783 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2020, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de prova em matéria civil ou comercial (obtenção de prova)] (JO L 405 de 2.12.2020, p. 1)<sup>(1)</sup>)

1. N.o de referência do tribunal requerente :

2. N.o de referência do tribunal requerido:

3. Denominação do tribunal requerente:

4. Denominação do tribunal requerido:

5. Não é possível executar o pedido de obtenção de prova no prazo de 90 dias a contar da sua receção pelas seguintes razões:

5.1. A determinação do endereço atual da pessoa a ser ouvida está em curso

5.2. A citação da pessoa a ouvir está em curso

5.3. A pessoa não compareceu à audiência, apesar de ter sido citada

5.4. A resposta ao pedido foi recebida em (data). Resposta em anexo

5.5. O pagamento de um depósito ou adiantamento solicitado em (data) não foi recebido

5.6. Outros:

Queira especificar

6. Prevê-se que o pedido seja executado até . (indicar a data prevista)

Feito em:

Data:

Assinatura e/ou carimbo ou assinatura eletrónica e/ou selo eletrónico:

---

<sup>(1)</sup>JO L 405 de 2.12.2020, p. 1